



Você sabia que os beneficiários inscritos no [Plano CELOS Saúde](#) têm direito ao reembolso de 50% dos valores relativos à aquisição de medicamentos para tratamento das doenças descritas no [rol de doenças cobertas da CELOS](#)?

Como funciona: Deverá ser encaminhado laudo médico à Fundação, preenchido pelo médico-assistente, identificando a doença e quantidade diária de medicamentos. O laudo será analisado pelo Médico-Auditor do Plano, que irá relacionar o medicamento que deverá ser específico para a doença que parte do [ROL da CELOS](#).

Como solicitar reembolso: Após a aprovação do laudo, os beneficiários poderão adquirir seus medicamentos aprovados na rede de farmácias credenciadas à entidade. E, desta forma, será descontado na folha de pagamento apenas 50% do valor do medicamento aprovado.

O beneficiário também pode optar por adquirir seu medicamento em qualquer farmácia e encaminhar a nota fiscal nominal para que a [CELOS](#) possa proceder com o reembolso de 50% na conta bancária do titular cadastrada.

Para mais informações sobre o assunto, como o rol de doenças cobertas pela [CELOS](#), acesse o www.celos.com.br e vá na aba Saúde, depois clique no [CELOS Saúde](#) com você, localizado no lado direito do portal.

Fonte: [Celos](#), em 22.02.2023.